



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

TERMO DE REFERÊNCIA

REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL INTEGRADO DE SANEAMENTO BÁSICO DE SÃO VICENTE – SP

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Portaria n.º 03/SEMAM/2026

SÃO VICENTE

Fevereiro/2026



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO PROPONENTE	7
2	INTRODUÇÃO	10
3	OBJETIVOS	12
3.1	Objetivo Geral	12
3.2	Objetivos Específicos	13
4	JUSTIFICATIVA	13
5	PÚBLICO ALVO	15
6	METODOLOGIA	16
6.1	Etapa I – Revisão e Atualização do Diagnóstico da Prestação de Serviços de Saneamento Básico	20
6.1.1	Caracterização geral do município de São Vicente	20
6.1.2	Caracterização do sistema de abastecimento de água	21
6.1.3	Caracterização do sistema de esgotamento sanitário	23
6.1.4	Caracterização do sistema de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas	24
6.2	Etapa II – Revisão e Atualização do Regulatório de Prognóstico e Alternativas para a Universalização	25
6.2.1	Estimativa populacional	25
6.2.2	Prognóstico da prestação dos serviços de abastecimento de água	25
6.2.3	Prognóstico da prestação de serviços de esgotamento sanitário	26
6.2.4	Prognóstico da prestação de serviços de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas	27
6.3	Etapa III – Concepção de Programas, Projetos e Ações. Objetivos e Metas. Emergência e Contingência	27



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

6.4	Etapa IV – Mecanismos e Procedimentos de Controle Social e Dos Instrumentos para Monitoramento e Avaliação Sistemática da Eficiência, Eficácia e Efetividade das Ações Programadas	28
6.5	Etapa V – Elaboração e Implantação de um Sistema de Informações sobre Saneamento básico de Banco de Dados com Indicadores de Desempenho	29
6.6	Etapa VI – Relatório Final da Revisão do Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico e Entrega do Sistema de Informações	31
7	EQUIPE TÉCNICA	31
7.1	Equipe técnica da contratante	31
7.2	Equipe técnica da contratada	33
8	METAS, AÇÕES E INDICADORES	37
	Reuniões técnicas e plano de trabalho	37
1.	Revisão e a atualização do diagnóstico da situação do saneamento básico	38
2.	Revisão e a atualização do prognóstico e alternativas para a universalização e suas diretrizes	39
3.	Concepção dos Programas, Projetos e Ações. Objetivos e Metas. Emergência e Contingência	40
4.	Elaboração dos Mecanismos e Procedimentos de Controle Social e dos Instrumentos para Monitoramento e Avaliação Sistemática da Eficiência, Eficácia e Efetividade das Ações Programadas	41
5.	Elaboração e implantação do sistema de informações municipais de saneamento, com indicadores de desempenho, mapas temáticos sobre saneamento básico e informações para alcançar os objetivos e meta	42
6.	Relatório Final da Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico e aprovação em audiência pública	43
8.1	Reuniões técnicas e plano de trabalho	44



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

8.2	Meta 1 - Revisão e a atualização do diagnóstico da situação do saneamento básico e de seus impactos nas condições de vida da população	45
8.3	Meta 2 - Revisão e a atualização do prognóstico e alternativas para a universalização e suas diretrizes;	46
8.4	Meta 3 - Concepção dos Programas, Projetos e Ações. Objetivos e Metas. Emergência e Contingência;	48
8.5	Meta 4 - Elaboração dos Mecanismos e Procedimentos de Controle Social e dos Instrumentos para Monitoramento e Avaliação Sistemática da Eficiência, Eficácia e Efetividade das Ações Programadas	50
8.6	Meta 5 - Elaboração e implantação do sistema de informações municipais de saneamento, com indicadores de desempenho, mapas temáticos sobre saneamento básico e informações para alcançar os objetivos e metas	53
8.7	Meta 6 - Relatório Final da Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico e aprovação em audiência pública	55
9	PLANO DE TRABALHO	57
10	RESULTADOS ESPERADOS	57
	Plano de trabalho e reuniões técnicas	57
10.1	Revisão e a atualização do diagnóstico da situação do saneamento básico e de seus impactos nas condições de vida da população	58
10.2	Revisão e a atualização do prognóstico e alternativas para a universalização e suas diretrizes	58
10.3	Concepção dos Programas, Projetos e Ações. Objetivos e Metas. Emergência e Contingência	58
10.4	Elaboração dos Mecanismos e Procedimentos de Controle Social e dos Instrumentos para Monitoramento e Avaliação Sistemática da Eficiência, Eficácia e Efetividade das Ações Programadas	59



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

10.5	Elaboração e implantação do sistema de informações municipais de saneamento, com indicadores de desempenho, mapas temáticos georreferenciados sobre saneamento básico e informações para alcançar os objetivos e metas	59
10.6	Relatório Final da Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico e aprovação em audiência pública	59
11	LEGISLAÇÃO E NORMAS TÉCNICAS	60
12	COMPROMISSO DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL	62
13	PLANO DE SUSTENTABILIDADE	64
13.1	Diretrizes para a Sustentabilidade Temporal da Atualização do Plano Municipal de Saneamento	64
13.2	Diretrizes para a Sustentabilidade do Sistema de Informações de Saneamento Básico Municipal	65
14	MEDIDAS ANTICORRUPÇÃO	67
15	REFERÊNCIAS	68
16	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	70
17	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	70
18	COMPETE A CONTRATANTE	71
19	ANÁLISE DOS DOCUMENTOS	71
20	RELATÓRIOS DE ANDAMENTO	72
21	COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA	72
22	VIGÊNCIA DO CONTRATO	73
23	GARANTIA DA CONTRATADA	74
24	OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	74
25	OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE	75
26	DISPOSIÇÕES GERAIS	76
27	NORMAS GERAIS DE COORDENAÇÃO, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO	76
27.1	Coordenação	76
27.2	Participação social	77



ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1: Localização do município de São Vicente	7
Figura 2: Limite da UGHRI-7 com destaque para a rede hidrográfica, pontos de monitoramentos, sistemas aquíferos, UGRHis fronteiriças e municípios	8
Figura 3: Área de abrangência do PMSB	16



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Metodologia	17
Tabela 2 – Equipe técnica da contratante	31
Tabela 3 – Equipe técnica da contratada	33
Tabela 4 – Meta, plano e ação 1	37
Tabela 5 – Meta, plano e ação 2	38
Tabela 6 – Meta, plano e ação 3	39
Tabela 7 – Meta, plano e ação 4	40
Tabela 8 – Meta, plano e ação 5	41
Tabela 9 – Meta, plano e ação 6	42
Tabela 10 – Meta, plano e ação 7	43



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

1 APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO PROPONENTE

A Prefeitura Municipal de São Vicente é órgão integrante da Administração Pública Direta, responsável pela gestão do Município de São Vicente, com sede administrativa situada à Rua Frei Gaspar, nº 384, Centro, São Vicente/SP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 46.177.523/0001-09, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Kayo Felype Nachtajler Amado.

O Município de São Vicente está localizado na região central do litoral do Estado de São Paulo, na Ilha de São Vicente, integrando a Região Metropolitana da Baixada Santista, conforme ilustrado na Figura 1. A referida região é composta por nove municípios e abriga uma população aproximada de 1.805.451 habitantes, dos quais cerca de 329.911 residem no Município de São Vicente.

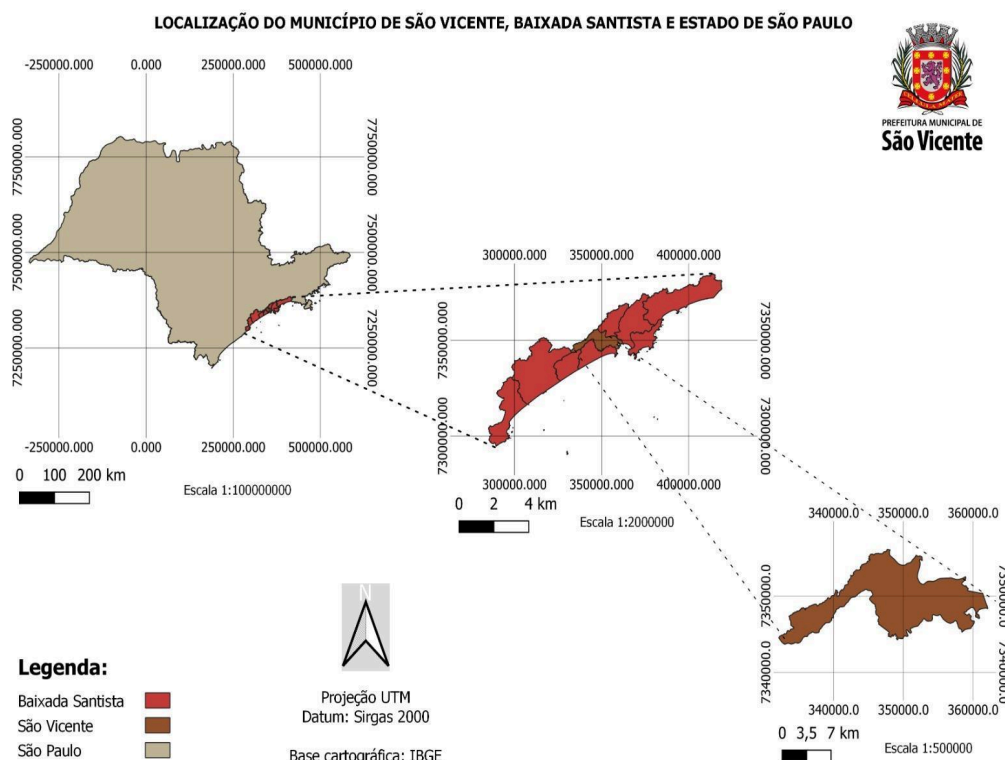


Figura 1: Localização do município de São Vicente

Fonte: Secretaria do Meio Ambiente, 2025



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

O município faz parte do Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista (CBH-BS) que foi criado pela Lei Estadual Nº 9.034, de 27 de dezembro de 1994, e reúne representatividade da sociedade civil organizada, usuários da água e governos locais e estadual. Além disso, o município pertence integralmente a Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos da Baixada Santista – UGRHI7, que possui uma área total de 2.422,776 Km² e área de drenagem de 2.887 Km² e que além da população fixada de 1,8 milhões de habitantes, chega a receber em sua temporada de verão cerca de 3 milhões de pessoas (CBH-BS). A Figura 2 exemplifica os limites da UGHRI - 7, dando destaque a rede hidrográfica, pontos de monitoramento e sistemas aquíferos.

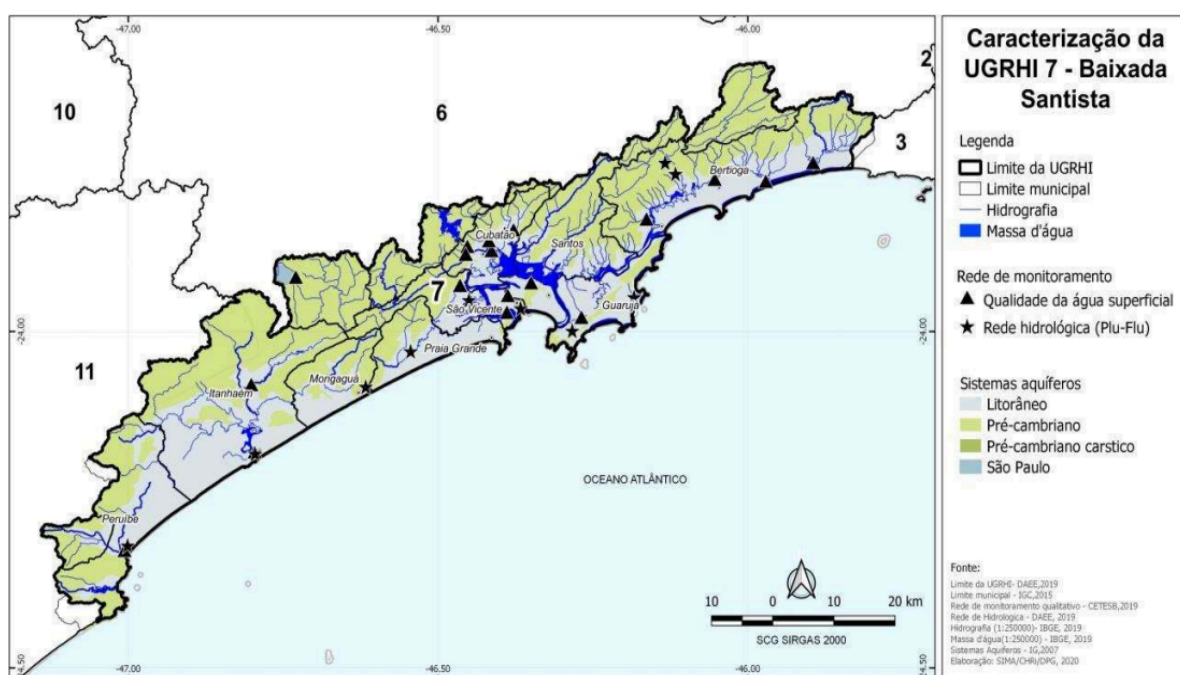


Figura 2: Limite da UGRHI-7 com destaque para a rede hidrográfica, pontos de monitoramentos, sistemas aquíferos, UGRHIs fronteiriças e municípios

Fonte: Relatório de situação dos recursos hídricos da baixada santista 2022 – ano base 2021 (CBH-BS)



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Situando-se a 71 km de São Paulo, capital, tendo seu Marco Zero junto ao Relógio de Sol da Praça 22 de Janeiro, no bairro Gonzaguinha, local onde se iniciou a primeira povoação oficial do Brasil em 1532, São Vicente teve seu desenvolvimento permeado pela ampla estrutura de produção e serviços consolidada na Baixada Santista em função da proximidade com a capital do estado, bem como pela existência do Porto de Santos (AFONSO, 1999).

A predominância de atividades comerciais, turísticas e industriais em uma região cuja área é de 147,893 km² (IBGE, 2010), dotada de muitas fisionomias vegetais sensíveis, tais como os manguezais e restingas, e com alta especulação imobiliária, levou a uma rápida urbanização, especialmente a partir do final do século passado, tendo como consequência o crescimento desordenado da região, que atualmente apresenta graves problemas socioambientais (AFONSO, 1999; SÃO PAULO, 2010).



2 INTRODUÇÃO

O Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico (PMISB) faz parte da composição dos instrumentos da Política de Saneamento Básico do município, devendo ordenar os serviços de saneamento básico, bem como regular, fiscalizar, promover o controle social e o sistema de informações sobre saneamento (FUNASA, 2012).

Um PMISB prevê em sua composição um conjunto de ações integradas que permitem a avaliação do estado de salubridade ambiental e seus reflexos na população que compõe o território, sem a existência de um PMISB o município perde prioridade para arrecadação de recursos a serem investidos em saneamento. Tão importante quanto ter um PMISB, mantê-lo atualizado é desafio no cenário nacional, a atualização se faz importante para que as ações, metas e objetivos para atenuação dos problemas relacionados ao tema sejam mais assertivas, acompanhando a dinâmica populacional, a expansão do território, bem como a evolução dos indicadores de serviços de saneamento (ALMEIDA et al, 2017).

O presente Termo de Referência (TR) tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados para a Revisão do Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico de São Vicente – SP, abrangendo o território urbano e periurbano do município e os quatro eixos do saneamento básico: abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas. O plano revisado deverá conter elementos concretos, objetivos, mensuráveis e participativos, incorporando mecanismos efetivos de participação social.

O processo de revisão deverá estar alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas, em especial aos ODS relacionados à água, saneamento, cidades sustentáveis, ação climática e proteção dos ecossistemas aquáticos. Ademais, o plano deverá incorporar ações e diretrizes sob a perspectiva da Justiça Climática, visando reduzir a vulnerabilidade de



populações que sofrem de forma desproporcional os impactos das mudanças climáticas, especialmente em áreas ambientalmente frágeis e socialmente vulneráveis.

Considerando a localização costeira do município e sua inserção na Baixada Santista, as premissas da Década da Ciência Oceânica para o Desenvolvimento Sustentável também deverão ser incorporadas à revisão do PMISB, com especial atenção à proteção da saúde dos oceanos, sobretudo no que se refere ao lançamento e ao tratamento de efluentes líquidos, em especial os esgotos sanitários, e seus impactos sobre os corpos hídricos e ambientes marinhos.

Destaca-se a relevância do domínio técnico e do conhecimento do contexto local por parte da empresa a ser contratada, de modo a possibilitar a adequada caracterização das condições operacionais atuais dos sistemas de saneamento e a análise das perspectivas de gestão municipal. O PMISB revisado deverá estar integrado e articulado com os demais planos, programas, projetos e ações em implementação ou execução no Município de São Vicente.

O Termo de Referência contempla a definição dos objetivos, diretrizes e resultados esperados, bem como a caracterização dos sistemas existentes, que deverão subsidiar a formulação das propostas. Nos capítulos subsequentes, será apresentada a metodologia de trabalho, incluindo a análise de alternativas, a construção de cenários e a realização de estudos de viabilidade técnica, econômica, ambiental e institucional, com foco na sustentabilidade das soluções propostas.

Ressalta-se, ainda, que, em razão da elevada fragilidade ambiental do território municipal, encontra-se em curso a revisão do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), a qual deverá ser considerada de forma articulada e complementar ao presente planejamento, garantindo coerência entre os instrumentos de gestão do saneamento básico.



Por fim, este Termo de Referência estabelece diretrizes para a implementação do PMISB, indicando suas etapas de execução, bem como estratégias de sensibilização, mobilização e participação da população na gestão do plano. Também são apresentadas orientações quanto aos estudos, levantamentos e bases de dados necessários para a adequada elaboração e atualização do Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico.

3 OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral

Revisar, atualizar e aprimorar o Plano de Saneamento Básico do município, região ou área de abrangência, estabelecendo uma estrutura clara, consistente e diretrizes técnicas para a condução desse processo. O Plano de Saneamento Básico constitui instrumento fundamental de planejamento e gestão dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, bem como da gestão integrada de resíduos sólidos, sendo essencial para a promoção da eficiência, da sustentabilidade e da universalização dos serviços.

A atualização do plano visa assegurar sua adequação às necessidades atuais e futuras do território, considerando os desafios socioambientais, o crescimento urbano, as mudanças climáticas e os riscos associados a eventos hidrológicos extremos. Nesse contexto, o plano deverá estar alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, bem como incorporar estratégias de adaptação e resiliência climática, especialmente no que se refere à proteção dos recursos hídricos, à drenagem urbana e à redução de vulnerabilidades socioambientais.

Ressalta-se, ainda, que encontra-se em curso a revisão do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do Município de São Vicente, devendo haver articulação e compatibilidade entre os instrumentos de planejamento,



de modo a garantir a integração das políticas públicas, a coerência das diretrizes e a eficiência da gestão do saneamento básico municipal.

3.2 Objetivos Específicos

- a) Realizar a revisão e a atualização do diagnóstico da situação do saneamento básico e de seus impactos nas condições de vida da população;
- b) Realizar a revisão e a atualização do prognóstico e alternativas para a universalização e suas diretrizes;
- c) Revisar e atualizar programas, projetos, ações; objetivos e metas; ações para emergência e contingência;
- d) Revisar e atualizar os mecanismos e procedimentos de controle social e dos instrumentos para monitoramento e avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade das ações programadas;
- e) Elaborar e implantar o sistema de informações municipais de saneamento, com indicadores de desempenho, mapas temáticos sobre saneamento básico e informações para alcançar os objetivos e metas.
- f) Elaborar Relatório Final de revisão do Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico.

4 JUSTIFICATIVA

A Atualização do Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico do Município de São Vicente, pretendida por meio deste Termo de Referência que orienta a contratação de consultoria especializada tendo em vista o fim do período de abrangência do Plano Municipal de Saneamento Básico em atuação, cuja validade findou-se em 2022 conforme anexo. Assim, a partir da Lei nº 11.445/07, **tornou-se obrigatório**, para todos os municípios, a formulação de suas políticas públicas de saneamento básico, sendo o Plano Municipal de Saneamento Básico instrumento fundamental para o fortalecimento da ação municipal na ampliação do acesso e melhoria da qualidade dos serviços. conforme os requisitos da Lei Federal nº



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

14.026/2020 e demais atos normativos atuais sobre o tema, abrangendo o território urbano e rural do município, contemplando os eixos do saneamento básico.

No Brasil, o saneamento básico é um direito assegurado pela Constituição e definido pela Lei nº. 11.445/2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, como sendo o conjunto dos serviços, infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem urbana, manejo de resíduos sólidos e de águas pluviais (BRASIL, 2007).

As ações de saneamento básico promovem a melhoria da qualidade de vida da população, refletindo positivamente na saúde pública com redução da mortalidade infantil, além da redução de doenças diarreicas, parasitárias, além da diminuição dos chamados “gastos evitáveis” do governo, provenientes de afastamentos e internações por exemplo.

A falta de saneamento é responsável por situação de vulnerabilidade socioambiental, principalmente em áreas ocupadas por populações mais empobrecidas, sendo responsável pela ocorrência de diversas doenças, em especial a Doença Diarreica Aguda – DDA (TEIXEIRA e GUILHERMINO, 2006).

Um dos fatores que leva ao agravamento da situação é a falta de planejamento no âmbito municipal, que resulta em ações fragmentadas, baixo índice de governança, refletindo em poucos ganhos para a população, em especial as mais flageladas.

Este termo de referência está em consonância com a Lei Federal Nº 14.026, de 15 de julho de 2020 e com o Decreto Nº 11.598 e Decreto Nº 11.599, ambos de 13 de junho de 2023, instrumentos que atualizam o marco regulatório do saneamento no Brasil. A revisão do plano integrado de saneamento deve estar sob a ótica dos referidos termos normativos bem como se apresentar de maneira que sua execução esteja intrinsecamente ligada às atividades de gestão da municipalidade.

As ações para esta proposta também se ancoram no Plano Estadual de Recursos Hídricos - PERH 2024-2027, com informações obtidas de instituições do estado e da sociedade civil, que também elaboraram o Plano de Ação e o Programa de Investimentos (PA/PI), no qual o item objeto deste termo de referência está contido



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

na Deliberação CBH-BS n.º459/2025, em seu anexo I. O Plano da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista é outro documento que justifica a submissão desta proposta, pois em seu plano de ações, para garantir que as metas sejam atingidas e os indicadores de gestão da bacia sejam melhorados, a proposta se encontra nas ações priorizadas pelo plano que foram elaboradas em reuniões com as câmaras temáticas e consultas públicas para identificar pontos críticos e ações prioritárias.

Em síntese, o PMISB deverá estabelecer as condições gerais para a prestação dos serviços de saneamento básico, observando o diagnóstico da situação e o respectivo prognóstico, definindo objetivos e metas para a universalização e melhoria da qualidade da prestação dos serviços, e formulando programas, projetos e ações necessários para atingi-las levando em consideração leis, planos, decretos, deliberações, entre outros, a nível federal, estadual e municipal.

5 PÚBLICO ALVO

O público alvo para a elaboração desta revisão do PMISB está contemplada na Figura 3 onde podemos observar toda a região urbana e rural habitada, nela encontra-se toda a população fixa do município, seus 329.911 habitantes (IBGE, 2022). Portanto conclui-se que toda a área onde se encontram os habitantes de São Vicente é o alvo da atualização do PMISB.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*



Figura 3: Área de abrangência do PMSB

Fonte: Secretaria do Meio Ambiente, 2025

6 METODOLOGIA

A execução dos trabalhos de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico deverá abranger as seguintes etapas descritas neste item, de acordo com a seguinte sequência:

- Etapa I - Revisão e Atualização dos Relatórios do Diagnóstico da Situação.
- Etapa II - Revisão e Atualização do Relatório de Prognóstico e Alternativas para a Universalização.
- Etapa III - Concepção, Programas, Projetos e Ações. Objetivos e Metas. Emergência e Contingência.
- Etapa IV - Mecanismos e Procedimentos de Controle Social e dos Instrumentos para Monitoramento e Avaliação Sistemática da Eficiência, Eficácia e Efetividade das Ações Programadas.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

- Etapa V - Elaboração e implantação do sistema de informações municipais de saneamento, com indicadores de desempenho, mapas temáticos sobre saneamento básico e informações para alcançar os objetivos e metas.
- Etapa VI – Relatório Final da Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico.

O quadro a seguir indica cada produto referente a cada etapa de elaboração da atualização do Plano:

Tabela 1: Metodologia

Etapa	Ação	Produto
I	Revisão e Atualização dos Relatórios do Diagnóstico da Situação	Relatório de Revisão e Atualização do Diagnóstico da Situação, contendo: • Análise das informações existentes, incluindo os relatórios do diagnóstico anterior; • Identificação de novos dados e informações relevantes; • Atualização das informações existentes; • Identificação de lacunas e deficiências na informação existente.
II	Revisão e Atualização do Relatório de Prognóstico e Alternativas para a	Relatório de Revisão e Atualização do Prognóstico e Alternativas para a Universalização, contendo: • Análise do cenário atual e dos desafios para a universalização; • Identificação de cenários futuros para o saneamento básico; • Avaliação das alternativas para a universalização;



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Universalização	• Recomendações para a seleção de alternativas.
III	Concepção, Programas, Projetos e Ações. Objetivos e Metas. Emergência e Contingência	Relatório de Concepção, Programas, Projetos e Ações, contendo: • Definição de objetivos e metas para o saneamento básico; • Elaboração de programas, projetos e ações para alcançar os objetivos e metas; • Identificação de ações de emergência e contingência.
IV	Mecanismos e Procedimentos de Controle Social e dos Instrumentos para Monitoramento e Avaliação Sistemática da Eficiência, Eficácia e Efetividade das Ações Programadas	Relatório de Mecanismos e Procedimentos de Controle Social e dos Instrumentos para Monitoramento e Avaliação, contendo: • Elaboração de mecanismos e procedimentos de controle social; • Definição de indicadores de desempenho para monitoramento e avaliação; • Elaboração de instrumentos para monitoramento e avaliação.
V	Elaboração e implantação	Sistema de Informações Municipais de Saneamento, contendo:



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	do sistema de informações municipais de saneamento, com indicadores de desempenho, mapas temáticos sobre saneamento básico e informações para alcançar os objetivos e metas	• Banco de dados com informações sobre saneamento básico; • Ferramentas para análise e visualização de dados; • Indicadores de desempenho para monitoramento e avaliação.
VI	Relatório Final da Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico	Relatório Final da Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, contendo: • Resumo dos produtos entregues nas etapas anteriores; • Recomendações para a implementação do plano.



6.1 Etapa I – Revisão e Atualização do Diagnóstico da Prestação de Serviços de Saneamento Básico

A revisão do Diagnóstico da Situação da Prestação dos Serviços de Saneamento Básico deverá orientar-se na identificação dos déficits, das carências e das inadequações a fim de determinar as ações que devem ser implementadas para a universalização e melhoria da prestação dos serviços de saneamento básico no município.

Todos os projetos e estudos associados à área do saneamento básico no município deverão ser identificados, compilados e avaliados. A revisão do Diagnóstico deverá abordar os seguintes tópicos:

6.1.1 Caracterização geral do município de São Vicente

Entre os aspectos a serem considerados na caracterização local estão a situação físico territorial e socioeconômica, destacando-se os seguintes elementos a serem considerados:

- a) Caracterização da área de planejamento (histórico, formação administrativa, localização, área do território, distância entre a sede municipal e municípios da região, da capital do estado dados de altitude, ano de instalação, dados climatológicos, evolução do município e outros).
- b) Caracterização física simplificada do município, contemplando aspectos geológicos, pedológicos, climatológicos, recursos hídricos, incluindo águas subterrâneas, fisiografia, geologia, geomorfologia e solos.
- c) População: série histórica de dados de população urbana, urbana sede e rural; taxas históricas anuais de crescimento populacional para o município, distritos e sedes; estudos populacionais recentes (Censo IBGE 2022); população flutuante, com a indicação do período de ocorrência; fluxos migratórios.
- d) Economia: descrição dos setores econômicos, a respectiva segmentação e representatividade (indústria, comércio, agricultura). Previsão de



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

expansão industrial na localidade/município com possível demanda por utilização de serviços públicos de saneamento, etc.

- e) Saúde: descrição da infraestrutura dos serviços públicos e privados de saúde à disposição da população.
- f) Educação: descrição da infraestrutura dos serviços públicos e privados de educação à disposição da população.
- g) Indicadores sociais e econômicos: IDH – Índice de Desenvolvimento Humano, longevidade, mortalidade, fecundidade, razão de dependência, taxa de envelhecimento, estrutura etária, fluxo escolar, população economicamente ativa, índice GINI, renda per capita e indicadores de pobreza e vulnerabilidade social, dentre outros.
- h) Infraestrutura urbana: principais características urbanas, no que diz respeito a pavimentação de ruas, coberturas com abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de lixo e sistema de drenagem urbana.
- i) Arranjo Institucional do Saneamento Básico: descrição de como ocorre a gestão dos serviços de saneamento básico em São Vicente, com a identificação dos órgãos responsáveis.

6.1.2 Caracterização do sistema de abastecimento de água

A infraestrutura atual do sistema de abastecimento de água deverá ser reavaliada, considerando sua adequabilidade e eventuais problemas. Deverão ser abordados, no mínimo, os seguintes tópicos:

- a) Análise crítica dos planos existentes de abastecimento de água na área de planejamento, quando houver;
- b) Situação atual dos sistemas existentes, incluindo suas estruturas integrantes - mananciais, captações, estações de tratamento, aduções de água bruta e tratada estações elevatórias, reservação, redes de



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

distribuição, ligações prediais, micro e macromedição e controle do sistema;

- c) Croqui esquemático do sistema de abastecimento de água apresentando uma configuração geral das unidades integrantes - manancial, captação, adução de água bruta, tratamento, reservação e distribuição;
- d) Levantamento das principais deficiências referentes ao abastecimento de água com enfoque nos seguintes aspectos, dentre outros: sobrecargas de unidades de produção e distribuição, problemas com qualidade da água, intermitências no abastecimento, perdas de água, obsolescência de materiais e equipamentos e etc;
- e) Levantamento da rede hidrográfica do município, possibilitando a identificação de mananciais para abastecimento futuro;
- f) Avaliação do consumo per capita e do índice de perdas físicas no sistema de abastecimento de água;
- g) Levantamento de informações sobre a qualidade da água bruta e do produto final do sistema de abastecimento;
- h) Balanço entre consumos e demandas de abastecimento de água na área de planejamento;
- i) Apresentação do organograma do prestador de serviço;
- j) Descrição do corpo funcional (números de servidores por cargo e atividade);
- k) Apresentação da estrutura tarifária e índices de inadimplência;
- l) Apuração das receitas operacionais e despesas de custeio e investimento;
- m) Apuração de indicadores operacionais, econômico-financeiros, administrativos e de qualidade dos serviços prestados.



6.1.3 Caracterização do sistema de esgotamento sanitário

A infraestrutura atual do sistema de esgotamento sanitário deverá ser reavaliada, considerando sua adequabilidade e eventuais problemas, sendo que deverão ser abordados, no mínimo, os seguintes tópicos:

- a) Análise crítica dos planos existentes do sistema de esgotamento sanitário na área de planejamento, quando houver;
- b) Situação atual dos sistemas existentes, incluindo croqui esquemático do sistema de esgotamento sanitário, apresentando uma configuração geral das unidades integrantes – coletores, interceptores, emissários, tratamento e corpo receptor.
- c) Levantamento das principais deficiências referentes ao esgotamento sanitário com enfoque nos seguintes aspectos, dentre outros: sobrecargas de unidades de coleta e tratamento, falta de caixa separadora e de gordura em imóveis industriais, problemas com qualidade do efluente tratado, ligações clandestinas de águas pluviais ao sistema coletor de esgoto, obsolescimento de materiais e equipamentos e etc;
- d) Levantamento da rede hidrográfica, identificando as fontes de poluição pontuais de esgotamento sanitário e industrial, bem como dos corpos receptores existentes (qualidade, vazão, usos de jusante, etc.);
- e) Análise e avaliação das condições atuais de contribuição dos esgotos domésticos e especiais (produção per capita e de consumidores especiais);
- f) Balanço entre geração de esgoto e capacidade do sistema de esgotamento sanitário existente na área de planejamento;
- g) Apresentação do organograma do prestador de serviço;
- h) Descrição do corpo funcional (números de servidores por cargo e atividade);
- i) Apresentação da estrutura tarifária e índices de inadimplência;



- j) Apuração das receitas operacionais e despesas de custeio e investimento;
- k) Apuração de indicadores operacionais, econômico-financeiros, administrativos e de qualidade dos serviços prestados.

6.1.4 Caracterização do sistema de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas

A infraestrutura atual do sistema de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas deverá ser reavaliada, considerando sua adequabilidade e eventuais problemas. Deverão ser abordados, no mínimo, os seguintes tópicos:

- a) Análise crítica de planos existentes de drenagem urbana e/ou recursos hídricos, caso exista, quanto à implantação, atualidade e demandas futuras;
- b) Descrição do sistema de macrodrenagem (galeria, canal, etc.) e microdrenagem (rede, bocas-de-lobo e órgãos acessórios) atualmente empregado na área de planejamento. Esta descrição deverá englobar croqui georreferenciado dos principais lançamentos da macrodrenagem, desenhos, fluxogramas, fotografias e planilhas que permitam o entendimento dos sistemas em operação;
- c) Descrição da sistemática de manutenção da rede de drenagem e verificação da existência e o nível de atuação da fiscalização do cumprimento da legislação vigente;
- d) Identificação de lacunas no atendimento pelo Poder Público, incluindo demandas de ações estruturais e não estruturais, para o manejo das águas pluviais, com análise do sistema de drenagem existente quanto à sua cobertura, capacidade de transporte, manutenção e estado das estruturas;
- e) Verificação do nível de separação entre os sistemas de drenagem e de esgotamento sanitário e a existência de ligações clandestinas de esgotos sanitários ao sistema de drenagem pluvial;



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

- f) Identificação dos principais tipos de problemas (alagamentos, transbordamentos de córregos, pontos de estrangulamento, capacidade das tubulações insuficientes, etc.) frequência de ocorrência e localização desses problemas;
- g) Verificação da separação entre os sistemas de drenagem e de esgotamento sanitário;
- h) Identificação dos órgãos municipais com alguma ação em controle de enchentes e drenagem urbana e identificar suas atribuições;
- i) Receitas operacionais e despesas de custeio e investimento.
- j) Organograma do prestador de serviço;
- k) Descrição do corpo funcional (números de servidores por cargo);
- l) Indicadores operacionais, econômico-financeiros, administrativos e de qualidade dos serviços prestados.

6.2 Etapa II – Revisão e Atualização do Regulatório de Prognóstico e Alternativas para a Universalização

6.2.1 Estimativa populacional

- a) Levantamento das informações de estudos existentes, onde constam previsões populacionais, objetivando-se manter uma coerência entre estas previsões e as levantadas no presente estudo, de modo que não coexistem informações.

6.2.2 Prognóstico da prestação dos serviços de abastecimento de água

Deverão ser abordados, no mínimo, os seguintes pontos:

- a) Previsão da demanda anual de água para a área de estudo, ao longo dos 20 anos após o início da ocupação da área e determinação de uma curva de demanda de água ao longo desse tempo;
- b) Análise crítica da capacidade instalada frente às demandas futuras e estudo de concepção das novas estruturas e ampliações, visando estabelecer soluções mais eficazes;



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

- c) Descrição dos principais mananciais (superficiais e/ou subterrâneos) passíveis de serem utilizados para o abastecimento de água da área de planejamento;
- d) Apresentação do memorial de cálculo;
- e) Avaliação da gestão dos serviços de abastecimento de água e proposição de nova organização institucional, se for o caso;
- f) Previsão dos eventos de emergência e contingência.

6.2.3 Prognóstico da prestação de serviços de esgotamento sanitário

Deverão ser abordados, no mínimo, os seguintes tópicos:

- a) Previsão da vazão de esgotos ao longo dos 20 anos após o início da ocupação da área de planejamento, e plotar os valores ao longo do tempo;
- b) Análise crítica da capacidade instalada frente às demandas futuras e estudo de concepção das novas estruturas e ampliações, visando estabelecer as soluções mais eficazes;
- c) Apresentação das estimativas de carga e concentração de DBO e coliformes fecais (termo tolerantes) ao longo dos anos, decorrentes dos esgotos sanitários gerados, segundo as alternativas (i) sem tratamento e (ii) com tratamento dos esgotos (assumir eficiências típicas de remoção);
- d) Decisão sobre a adoção de sistema de esgotamento individual ou coletivo.
- e) Apresentação do memorial de cálculo;
- f) Avaliação da gestão dos serviços de esgotamento sanitário e proposição de nova organização institucional, se for o caso;
- g) Previsão dos eventos de emergência e contingência.



6.2.4 Prognóstico da prestação de serviços de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas

- a) Proposição de diretrizes para o controle de escoamentos na fonte, adotando-se soluções que favoreçam o armazenamento, a infiltração e a percolação, ou a jusante, adotando-se bacias de contenção – ter em consideração as características topográficas locais e listar as soluções de controle que melhor se adaptam.
- b) Elaboração de proposta de medidas mitigadoras para os principais impactos identificados, em particular: (i) medidas de controle para reduzir o assoreamento de cursos d'água e de bacias de contenção, eventualmente propostas pelos membros do grupo de trabalho e (ii) medidas de controle para reduzir o lançamento de resíduos sólidos nos corpos d'água.
- c) Avaliação da gestão dos serviços de drenagem e manejo de água pluviais urbanas e proposição de nova organização institucional, se for o caso.
- d) Demais aspectos técnicos relevantes devem ser inseridos.

6.3 Etapa III – Concepção de Programas, Projetos e Ações. Objetivos e Metas. Emergência e Contingência

Definição das metas de cobertura para universalização e melhoria da prestação dos serviços, considerando:

- a) Definição de programas, projetos e ações para a gestão e o controle dos serviços de saneamento visando o efetivo alcance do cenário de referência das metas e padrões estabelecidos;
- b) Programação da implementação dos programas, projetos e ações considerando horizontes temporais distintos:
 - Imediatos ou emergenciais – até 3 anos
 - Curto prazo – entre 4 e 8 anos



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

- Médio prazo – entre 9 e 12 anos
 - Longo prazo – entre 13 e 20 anos
- c) Definição dos custos financeiros necessários para a implementação dos programas, projetos e ações, as possíveis fontes de recursos financeiros, bem como os agentes responsáveis pela sua implementação;
- d) Descrição de ações, ferramentas e recursos, que propiciem o desenvolvimento institucional das unidades responsáveis pela gestão dos setores de saneamento básico contemplados no PMSB;
- e) Definição dos padrões de qualidade dos serviços;
- f) Definição das ações para emergências e contingências dos sistemas, bem como forma de implementação.

6.4 Etapa IV – Mecanismos e Procedimentos de Controle Social e dos Instrumentos para Monitoramento e Avaliação Sistemática da Eficiência, Eficácia e Efetividade das Ações Programadas

Deverão ser abordados, no mínimo, os seguintes elementos:

- a) Formulação de mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficácia, eficiência e efetividade das ações programadas e para a prestação de assistência técnica e gerencial em saneamento básico ao município;
- b) Definição dos indicadores de prestação dos serviços de saneamento a serem seguidos pelos prestadores de serviços;
- c) Determinação dos valores dos indicadores e definição dos padrões e níveis de qualidade e eficiência a serem seguidos pelos prestadores de serviços.
- d) Definição dos recursos humanos, materiais, tecnológicos e administrativos necessários à execução, avaliação, fiscalização e monitoramento do Plano.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

- e) Definição de mecanismos para a divulgação do plano no município, assegurando o pleno conhecimento da população.
- f) Definição dos mecanismos de representação da sociedade para o acompanhamento, monitoramento e avaliação do PMSB.
- g) Planejamento de execução da avaliação/processo de elaboração e implantação do PMSB.

6.5 Etapa V – Elaboração e Implantação de um Sistema Municipal de Informações sobre Saneamento básico de Banco de Dados com Indicadores de Desempenho

O sistema de informações deve conter mapas com arquivos georreferenciados, painel de indicadores, interface para abastecimento de dados e outros itens pertinentes a sistemas que integrem informações entre os sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.

a) Levantamento de Informações:

- Identificar as fontes de dados existentes nas diferentes áreas (abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e drenagem de águas pluviais) para garantir a integração adequada dos dados no sistema.
- Estabelecer uma lista de indicadores técnicos, operacionais e financeiros relevantes para cada área de saneamento.

b) Definição de Metodologias para Coleta de Dados:

- Criar procedimentos padronizados para a coleta de dados junto aos órgãos responsáveis pelas diferentes áreas, garantindo a uniformidade e confiabilidade das informações.
- Determinar a frequência de atualização dos dados, que pode ser mensal, trimestral, semestral ou anual, conforme a disponibilidade e relevância dos indicadores.



- c) Desenvolvimento do Banco de Dados:
- Utilizar um sistema de gerenciamento de banco de dados robusto e seguro, capaz de armazenar informações complexas e com recursos para consultas e análises.
 - Criar um modelo de dados que represente todas as áreas de saneamento e seus respectivos indicadores, permitindo a integração e a geração de relatórios abrangentes.
- d) Desenvolvimento de Relatórios e Painéis de Controle:
- Elaborar relatórios e painéis de controle interativos que permitam a visualização e a análise dos indicadores técnicos, operacionais e financeiros, facilitando o monitoramento e a tomada de decisões.
- e) Garantia de Segurança e Privacidade dos Dados:
- Implementar medidas de segurança para proteger os dados sensíveis e garantir que somente pessoas autorizadas tenham acesso ao sistema.
 - Cumprir com as leis e regulamentos de proteção de dados vigentes.
- f) Treinamento e Capacitação:
- Oferecer treinamento adequado aos usuários do sistema para que saibam como inserir, atualizar e consultar os dados corretamente.
 - Capacitar os gestores e analistas para utilizar as informações disponíveis na tomada de decisões e no planejamento de ações futuras.
- g) Monitoramento e Avaliação Contínua:
- Estabelecer uma rotina de monitoramento e avaliação contínua do Sistema de Informações sobre Saneamento para garantir a qualidade dos dados e a efetividade do sistema.



- Realizar revisões periódicas para verificar se os indicadores são adequados e se estão contribuindo para o aprimoramento dos serviços de saneamento no município.

6.6 Etapa VI – Relatório Final da Revisão do Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico e Entrega do Sistema de Informações

O relatório final da revisão do PMISB consolidado será realizado a partir dos trabalhos e avaliações garantidos pela devida aprovação da equipe da Prefeitura Municipal de São Vicente estabelecida pela Portaria 03/SEMAM/2026 e poderá ser assessorada por pessoas com notório saber na área que eventualmente possam ser convocadas pela equipe da PMSV para analisar os produtos apresentados. O relatório final deverá ser apresentado em audiência pública convocada pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

7 EQUIPE TÉCNICA

7.1 Equipe técnica da contratante

Tabela 2: Equipe técnica da contratante

Nome	Instituição e tipo de vínculo	Formação	Atribuições no Projeto
PORTARIA N.º 03/SEMAM/2026 -Nomeia integrantes da Comissão Municipal de Elaboração, Acompanhamento e Implantação do Plano Municipal de Saneamento Básico de São Vicente.	Funcionários da PMSV	Diversas	Coordenação do projeto; Apoio à elaboração e execução
Flavia Ramacciotti Cesar de Oliveira	Secretária de Meio Ambiente	Advogada, pós-graduada em direito tributário e MBA em Gestão Empresarial	Apoio em nível executivo ao projeto



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Fábio Luiz Orlandi Pereira	Surbsecretário de Infraestrutura Ambiental e Saneamento - SUBIAS	Bacharel em Engenharia Civil e técnico em meio ambiente	Apoio em nível executivo ao projeto
Graziele dos Santos Nunes	Diretora SEMAM	Bacharela em Engenharia Ambiental e Sanitária, MBA em Gestão da Qualidade	Apoio a elaboração e execução do projeto
Lyvia Nascimento Cirqueira Fischer	Engenheira ambiental SEMAM	Bacharela em Engenharia Ambiental e Urbana	Apoio a elaboração e execução do projeto

Tabela 1: Equipe técnica da contratante (continuação)

Nome	Instituição e tipo de vínculo	Formação	Atribuições no Projeto
Nathalia Cloy Rizzo de Freitas Neves	Engenheira ambiental SEMAM	Bacharela em Engenharia Ambiental; Pós-graduada em Engenharia de Segurança do Trabalho	Apoio a elaboração e execução do projeto
Lucidalva Gonçalves da Silva	Engenheira ambiental SEMAM	Bacharela em Engenharia Ambiental	Apoio a elaboração e execução do projeto
Zilda Mara dos Santos	Engenheira ambiental SEMAM	Bacharela em Engenharia Ambiental	Apoio a elaboração e execução do projeto
Julia Pires Fujiara Guerino	Engenheira ambiental SEMAM	Bacharela em Engenharia Ambiental	Responsável Técnica
Mario Rodrigues dos Santos Neto	Engenheiro	Bacharel em Engenharia	Responsável



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

	ambiental SEMAM	Ambiental; Pós-graduação em Gestão, Auditoria, Perícia e Licenciamento Ambiental	Técnico
Alexandre Santos de Castro	Engenheiro ambiental SEMAM	Bacharel em Engenharia Ambiental	Elaboração e execução do projeto
Gilberto da Silva	Técnico de Meio Ambiente da SEMAM	Graduação em Gestão Ambiental	Elaboração e execução do projeto

7.2 Equipe técnica da contratada

Apresenta-se, nesta planilha, a proposta de composição da equipe técnica para a elaboração da Revisão do Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico (PMISB), bem como para a entrega do Sistema de Informações sobre Saneamento ao Município. Ressalta-se que as denominações dos cargos e as respectivas atribuições poderão variar conforme a estrutura organizacional da contratada e o grau de complexidade do projeto. Eventuais ajustes na composição da equipe poderão ser realizados, desde que devidamente justificados, em função do quadro técnico disponível da contratada e das necessidades específicas da Prefeitura e do objeto contratado.

Tabela 3: Equipe técnica da contratada

Tipo de Profissional	Cargo	Formação Mínima/ Experiência	Atribuições no Projeto
Coordenador (a)	Coordenador(a) Técnico (a)	Graduação em Engenharia (Sanitária; Ambiental; Civil) ou áreas afins; Pós-graduação (desejável); Experiência em gestão de	Planejar, coordenar e monitorar todas as etapas do projeto; Garantir a integração das atividades das diferentes equipes;



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

		projetos (desejável)/ Pelo menos 10 anos de experiência em projetos de saneamento básico ou área relacionada	Assegurar o cumprimento dos prazos e metas estabelecidas; Reportar regularmente o andamento do projeto à alta administração.
Gerente	Gerente de projeto	Graduação em Engenharia Administração ou áreas afins; Pós-graduação em Gerenciamento de Projetos; Experiência em Gerenciamento de projetos em no mínimo 7 anos preferencialmente em projetos de saneamento básico.	Gerenciar o projeto como um todo; Supervisionar e apoiar os coordenadores das diferentes áreas; Identificar riscos e tomar medidas para mitigá-los; Manter a comunicação com os stakeholders do projeto

Tabela 2: Equipe técnica da contratada (continuação)

Engenheiros (as)	Engenheiro (a) Sênior	Graduação em Engenharia (Sanitária; Ambiental; Civil) ou áreas afins; Pós-graduação em Engenharia Sanitária (desejável); Experiência em projetos de saneamento básico/ Pelo menos 6 anos de experiência em projetos de saneamento básico ou área relacionada.	Realizar estudos e levantamentos técnicos para embasar o plano de saneamento básico; Elaborar projetos e estratégias para alcançar os objetivos do plano de saneamento; Coordenar a equipe de engenharia e fiscalizar a execução do plano.
	Engenheiro (a) Pleno (a)	Graduação em Engenharia (Sanitária; Ambiental; Civil) ou áreas afins; Pelo menos 4 anos de experiência em projetos de saneamento básico ou área relacionada.	Apoiar o engenheiro sênior na realização das atividades relacionadas ao plano; Contribuir com a fiscalização das a execução do plano de saneamento.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Engenheiro (a) Júnior	Graduação em Engenharia (Sanitária; Ambiental; Civil) ou áreas afins; Pelo menos 1 ano de experiência em projetos de saneamento básico ou área relacionada.	Auxiliar no desenvolvimento de projetos e no acompanhamento das obras de saneamento.
Analistas	Analista de dados Pleno/Junior	Graduação em Estatística, Engenharia, Ciência da Computação ou áreas afins. Pós-graduação (desejável); Pelo menos 3 anos de experiência em análise de dados ou projetos de saneamento básico	Coletar, organizar e analisar dados relacionados ao saneamento básico; Produzir relatórios e indicadores para embasar o plano de saneamento; Trabalhar em conjunto com as equipes de engenharia e meio ambiente.

Analistas	Analista Geoprocessamento Pleno/Junior	Graduação em Geografia, Engenharia Cartográfica ou áreas afins. Pelo menos 3 anos de experiência em geoprocessamento ou projetos de saneamento básico	Criar mapas temáticos e cartografar informações relevantes para o plano; Apoiar na análise espacial de dados para tomada de decisões; Utilizar ferramentas de geoprocessamento para auxiliar na elaboração do plano.
Desenvolvedor (a)	Desenvolvedor (a) de Sistemas Sênior/Pleno	Graduação em Ciência da Computação, Engenharia de Software ou áreas afins; Pelo menos 4 anos de experiência em desenvolvimento de sistemas ou projetos relacionados a saneamento básico	Desenvolver o sistema de informações sobre saneamento; Implementar funcionalidades de acordo com os requisitos definidos; Garantir a segurança e confiabilidade do sistema; Realizar testes e correções de bugs no sistema.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Técnico (a) Ambiental/ Campo	Técnico (a) Ambiental	Ensino Técnico em Meio Ambiente ou áreas afins; Pelo menos 2 anos de experiência em atividades relacionadas a saneamento básico	Apoiar a equipe de engenharia na avaliação de impactos ambientais;
	Técnicos (as) de campo	Ensino Técnico em Meio Ambiente ou áreas afins; Pelo menos 1 ano de experiência em atividades de campo relacionadas a saneamento básico	Pelo menos 1 ano de experiência em atividades de campo relacionadas a saneamento básico



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

8 METAS, AÇÕES E INDICADORES

Tabela 4: Meta, plano e ação 1

Meta	Ação	Indicador
Reuniões técnicas e plano de trabalho	Elaboração do plano de trabalho	Plano de trabalho finalizado.
	Realização da primeira reunião técnica	Ata de reunião, relatório fotográfico, lista de presença.
	Realização das reuniões técnicas periódicas	Atas de reunião, relatórios fotográficos, listas de presença.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Tabela 5: Meta, plano e ação 2

1. Revisão e a atualização do diagnóstico da situação do saneamento básico e seus impactos nas condições de vida da população	1.1. Levantamento de dados e informações sobre saneamento básico e qualidade de vida da população	Taxa de acesso a serviços de água potável, taxa de cobertura de coleta de esgoto, taxa de tratamento de esgoto, índices de doenças relacionadas à falta de saneamento básico, entre outros.
	1.2. Análise técnica e diagnóstico da situação atual	Índice de saneamento básico, Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), Índice de Desenvolvimento Urbano Sustentável (IDUS), entre outros.
	1.3. Elaboração do relatório final de diagnóstico e impactos	Relatório final elaborado, abordando as principais questões do diagnóstico e os impactos identificados
	1.4. Disseminação do relatório	Número de interações na ouvidoria, número de demandas e sugestões levantadas, número de acessos à página no sítio eletrônico da PMSV.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Tabela 6: Meta, plano e ação 3

Meta	Ação	Indicador
2. Revisão e a atualização do prognóstico e alternativas para a universalização e suas diretrizes	2.1. Projeção das demandas futuras de saneamento básico	Projeção da população, projeção da demanda de água e esgoto, entre outros.
	2.2. Definição de alternativas para a universalização do saneamento básico	Número de alternativas propostas, viabilidade das alternativas em relação aos recursos disponíveis, entre outros
	2.3. Elaboração das diretrizes para a universalização do saneamento básico	Diretrizes definidas e acordadas entre as partes envolvidas
	2.4. Validação das diretrizes com a participação da população	Número de audiências públicas realizadas, participação da população nas audiências, diretrizes finais validadas.
	2.5. Elaboração do relatório final de prognóstico e alternativas para a universalização e suas diretrizes	Relatório final elaborado, abordando as principais questões do diagnóstico e os impactos identificados
	2.6. Disseminação do relatório	Número de interações na ouvidoria, número de demandas e sugestões levantadas, número de acessos à página no sítio eletrônico da PMSV.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Tabela 7: Meta, plano e ação 4

Meta	Ação	Indicador
3. Concepção dos Programas, Projetos e Ações. Objetivos e Metas. Emergência e Contingência	3.1. Definição dos programas, projetos e ações de saneamento básico	Número de programas, projetos e ações definidos, alinhamento com os objetivos do plano.
	3.2. Estabelecimento de objetivos e metas para cada programa, projeto e ação.	Número de objetivos e metas estabelecidos, coerência com as diretrizes do plano.
	3.3. Definição de medidas de emergência e contingência	Medidas de emergência e contingência definidas e documentadas.
	3.4. Elaboração do plano de ação para implementação dos programas, projetos e ações	Plano de ação elaborado e aprovado, alinhamento com os recursos disponíveis.
	3.5. Validação do plano de ação pela contratante e órgãos competentes	Plano de ação validado e aprovado pelas partes interessadas.
	3.6. Disseminação do relatório	Número de interações na ouvidoria, número de demandas e sugestões levantadas, número de acessos à página no sítio eletrônico da PMSV.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Tabela 8: Meta, plano e ação 5

Meta	Ação	Indicador
4. Elaboração dos Mecanismos e Procedimentos de Controle Social e dos Instrumentos para Monitoramento e Avaliação Sistemática da Eficiência, Eficácia e Efetividade das Ações Programadas	4.1. Definição dos mecanismos de controle social	Mecanismos de controle social definidos, plano de engajamento social elaborado.
	4.2. Desenvolvimento dos instrumentos de monitoramento e avaliação	Instrumentos de monitoramento e avaliação desenvolvidos, indicadores definidos
	4.3. Capacitação dos envolvidos nos mecanismos de controle social	Número de participantes capacitados, avaliação da efetividade das capacitações.
	4.4. Implantação dos mecanismos de controle social e instrumentos de monitoramento e avaliação	Mecanismos de controle social implantados, instrumentos de monitoramento e avaliação em funcionamento
	4.5. Monitoramento e avaliação sistemática das ações programadas	Relatórios de monitoramento e avaliação produzidos, ajustes implementados conforme os resultados obtidos.
	4.6. Disseminação das informações	Número de interações na ouvidoria, número de demandas e sugestões levantadas, número de acessos à página no sítio eletrônico da PMSV.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Tabela 9: Meta, plano e ação 6

Meta	Ação	Indicador
5. Elaboração e implantação do sistema de informações municipais de saneamento, com indicadores de desempenho, mapas temáticos sobre saneamento básico e informações para alcançar os objetivos e meta	5.1. Consolidação dos resultados da revisão	Número de necessidades de informações identificadas, avaliação da disponibilidade dos dados existentes
	5.2. Revisão e validação do relatório	Sistema de informações desenvolvido, indicadores de desempenho e mapas temáticos produzidos.
	5.3. Elaboração da minuta do Plano Municipal de Saneamento Básico	Número de fontes de dados integradas, qualidade da integração
	5.4. Realização da audiência pública de aprovação	Número de usuários capacitados, avaliação da efetividade das capacitações.
	5.5. Aprovação do Plano Municipal de Saneamento Básico	Sistema de informações implantado e operando, avaliação periódica do desempenho e progresso das ações.
	5.6 Disseminação das informações	Número de interações na ouvidoria, número de demandas e sugestões levantadas, número de acessos a página no sítio eletrônico da PMSV, número de logins para funcionários da PMSV, aumento da base de dados, quantidade de dados inseridos, entre outros pertinentes



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Tabela 10: Meta, plano e ação 7

Meta	Ação	Indicador
6. Relatório Final da Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico e aprovação em audiência pública	6.1. Consolidação dos resultados da revisão	Relatório final da revisão elaborado, conteúdo abrangente e consistente.
	6.2. Revisão e validação do relatório	Relatório final revisado e validado, aprovação das partes interessadas.
	6.3. Elaboração da minuta do Plano Municipal de Saneamento Básico	Minuta do Plano Municipal de Saneamento Básico elaborada, abrangência e clareza das informações
	6.4. Realização da audiência pública de aprovação	Audiência pública realizada, participação da população, número de sugestões e contribuições recebidas.
	6.5. Aprovação do Plano Municipal de Saneamento Básico	Plano Municipal de Saneamento Básico aprovado e oficializado.



8.1 Reuniões técnicas e plano de trabalho

As ações a seguir deverão ser entregues em um prazo de 15 e 30 dias.

Ação 1.: Elaboração do plano de trabalho

Responsável: Contratada

Período de Execução: 30 dias após a ordem de serviço

Descrição: A equipe contratada definirá o plano de trabalho detalhando todas as etapas do projeto de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico. O plano de trabalho incluirá cronograma, metas, atividades a serem realizadas, responsabilidades dos envolvidos, prazos e recursos necessários. Será submetido à aprovação da contratante antes de sua execução.

Ação 2.: Realização da primeira reunião técnica

Responsáveis: Contratante e Contratada

Período de Execução: 30 dias após a ordem de serviço

Descrição: Será agendada e conduzida pelo coordenador técnico do projeto e contarão com a participação dos representantes da contratante e da equipe contratada. Nessa reunião, será apresentado o plano de trabalho, discutido o escopo detalhado da revisão do plano, definidas as diretrizes e expectativas do projeto. Serão definidas as metodologias de trabalho, a divisão de tarefas, a identificação de necessidades adicionais e possíveis ajustes no plano de trabalho, se necessário.

Ação 3.: Realização das reuniões técnicas periódicas

Responsáveis: Contratante e Contratada

Período de Execução: Ao longo do projeto

Descrição: Serão realizadas reuniões técnicas periódicas, conforme acordado no plano de trabalho, para acompanhamento do andamento das atividades, esclarecimentos e ajustes. Participarão representantes da contratante e a



equipe contratada. Lembrando que essas são informações preliminares para a meta "Reuniões técnicas e plano de trabalho" e que podem ser adaptados de acordo com as necessidades específicas do projeto e da prefeitura envolvida. Indicadores: Atas de reunião, relatórios fotográficos, lista de presença, livro de documentação do projeto.

8.2 Meta 1 - Revisão e a atualização do diagnóstico da situação do saneamento básico e de seus impactos nas condições de vida da população

As ações a seguir deverão ser entregues em um prazo de 45 dias.

Ação 1.1.: Levantamento de dados e informações sobre saneamento básico e qualidade de vida da população

Responsável: Contratante e contratada

Descrição: Realização do levantamento de dados e informações sobre o abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana, indicadores de saúde e educação. Utilização de dados censitários e estatísticas públicas para compreensão das condições de vida da população.

Indicadores: Taxa de acesso a serviços de água potável, taxa de cobertura de coleta de esgoto, taxa de tratamento de esgoto, índices de doenças relacionadas à falta de saneamento básico, entre outros.

Ação 1.2.: Análise técnica e diagnóstico da situação atual

Responsável: Contratada

Descrição: Análise dos dados coletados, identificação de problemas e deficiências no saneamento básico, mapeamento das áreas mais vulneráveis, identificação dos impactos na qualidade de vida da população. Elaboração de relatório com o diagnóstico atualizado.

Indicadores: Índice de saneamento básico, Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), Índice de Desenvolvimento Urbano Sustentável (IDUS), entre outros.



Ação 1.3.: Elaboração do relatório final de diagnóstico e impactos

Responsável: Contratada

Período de Execução: 45 dias após a ordem de serviço

Descrição: Com base nas análises e contribuições da população, a contratada irá consolidar o diagnóstico atualizado, com ênfase nos impactos do saneamento básico nas condições de vida da população. O relatório final será entregue à contratante.

Indicadores: Relatório final elaborado, abordando as principais questões do diagnóstico e os impactos identificados

Ação 1.4.: Disseminação do relatório

Responsável: Contratante e Contratada

Descrição: Disponibilizar no sítio eletrônico da PMSV, o diagnóstico à população, coletar sugestões, críticas e demandas da comunidade pelo canal na ouvidoria municipal.

Indicadores: Número de interações na ouvidoria, número de demandas e sugestões levantadas, número de acessos a página no sítio eletrônico da PMSV.

8.3 Meta 2 - Revisão e a atualização do prognóstico e alternativas para a universalização e suas diretrizes;

As ações a seguir deverão ser entregues em um prazo de 90 dias.

Ação 2.1.: Projeção das demandas futuras de saneamento básico

Responsável: Contratada

Descrição: Com base nos dados coletados e na análise das tendências demográficas e urbanas, a contratada projetará as demandas futuras por serviços de saneamento básico para o horizonte temporal do plano de 20 anos.



Indicadores: Projeção da população, projeção da demanda de água e esgoto, entre outros.

Ação 2.2.: Definição de alternativas para a universalização do saneamento básico

Responsável: Contratada

Descrição: A contratada irá propor diferentes alternativas para alcançar a universalização dos serviços de saneamento básico, considerando as demandas projetadas, viabilidade técnica e financeira, e impacto ambiental.

Indicadores: Número de alternativas propostas, viabilidade das alternativas em relação aos recursos disponíveis, entre outros.

Ação 2.3.: Elaboração das diretrizes para a universalização do saneamento básico

Responsável: Contratada e Contratante

Descrição: As diretrizes para a universalização do saneamento básico serão elaboradas em conjunto pela contratante e contratada, com base nas alternativas propostas e nas discussões técnicas. Será definido o plano de ação para alcançar as metas de universalização.

Indicadores: Diretrizes definidas e acordadas entre as partes envolvidas

Ação 2.4.: Validação das diretrizes com a participação da população

Responsável: Contratante e Contratada

Descrição: As diretrizes elaboradas serão apresentadas em audiências públicas virtuais para a participação da população, que terá a oportunidade de contribuir com sugestões e críticas. As diretrizes finais serão validadas após essa etapa.

Indicadores: Número de audiências públicas realizadas, participação da população nas audiências, diretrizes finais validadas.



Ação 2.5.: Elaboração do relatório final de prognóstico e alternativas para a universalização e suas diretrizes.

Responsável: Contratada

Descrição: Com base nas análises e contribuições da comissão, equipe SEMAM e da população, a contratada irá consolidar o prognóstico atualizado, com ênfase nos impactos do saneamento básico nas condições de vida da população. O relatório final será entregue à contratante.

Indicadores: Relatório final elaborado, abordando as principais questões do diagnóstico e os impactos identificados

Ação 2.6.: Disseminação do relatório

Responsável: Contratante e Contratada

Descrição: Disponibilizar no sítio eletrônico da PMSV, o diagnóstico à população, coletar sugestões, críticas e demandas da comunidade pelo canal na ouvidoria municipal.

Indicadores: Número de interações na ouvidoria, número de demandas e sugestões levantadas, número de acessos a página no sítio eletrônico da PMSV.

8.4 Meta 3 - Concepção dos Programas, Projetos e Ações. Objetivos e Metas. Emergência e Contingência;

As ações a seguir deverão ser entregues em um prazo de 150 dias.

Ação 3.1.: Definição dos programas, projetos e ações de saneamento básico

Responsável: Contratada e Contratante

Descrição: Serão definidos os programas, projetos e ações necessários para alcançar os objetivos do Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico. Essas iniciativas incluirão melhorias na infraestrutura de abastecimento de



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

água, esgotamento sanitário, drenagem urbana, bem como ações de educação ambiental e saneamento em situações de emergência e contingência.

Indicadores: Número de programas, projetos e ações definidos, alinhamento com os objetivos do plano.

Ação 3.2.: Estabelecimento de objetivos e metas para cada programa, projeto e ação.

Responsável: Contratada e Contratante

Descrição: Serão estabelecidos os objetivos e metas específicos para cada programa, projeto e ação de saneamento básico. Esses objetivos serão mensuráveis e alinhados com as diretrizes do plano.

Indicadores: Número de objetivos e metas estabelecidos, coerência com as diretrizes do plano.

Ação 3.3.: Definição de medidas de emergência e contingência

Responsável: Contratante e Contratada

Descrição: Serão estabelecidas as medidas de emergência e contingência para lidar com situações críticas relacionadas ao saneamento básico, como enchentes, escassez de água, vazamentos de esgoto, entre outros. Serão definidos os protocolos de resposta e as ações a serem tomadas em cada situação.

Indicadores: Medidas de emergência e contingência definidas e documentadas.

Ação 3.4.: Elaboração do plano de ação para implementação dos programas, projetos e ações

Responsável: Contratada

Descrição: A contratada irá elaborar o plano de ação detalhado para implementação dos programas, projetos e ações de saneamento básico. Esse plano incluirá cronogramas, responsáveis, recursos necessários e indicadores de acompanhamento.



Indicadores: Plano de ação elaborado e aprovado, alinhamento com os recursos disponíveis.

Ação 3.5.: Validação do plano de ação pela contratante e órgãos competentes

Responsável: Contratante

Descrição: O plano de ação será submetido à aprovação da contratante e de órgãos competentes, garantindo sua viabilidade e adequação às necessidades do município.

Indicadores: Plano de ação validado e aprovado pelas partes interessadas.

Ação 3.6.: Disseminação do relatório

Responsável: Contratante e Contratada

Descrição: Disponibilizar no sítio eletrônico da PMSV, o diagnóstico à população, coletar sugestões, críticas e demandas da comunidade pelo canal na ouvidoria municipal.

Indicadores: Número de interações na ouvidoria, número de demandas e sugestões levantadas, número de acessos a página no sítio eletrônico da PMSV.

8.5 Meta 4 - Elaboração dos Mecanismos e Procedimentos de Controle Social e dos Instrumentos para Monitoramento e Avaliação Sistemática da Eficiência, Eficácia e Efetividade das Ações Programadas

As ações a seguir deverão ser entregues em um prazo de 180 dias.

Ação 4.1.: Definição dos mecanismos de controle social

Responsável: Contratante e Contratada

Descrição: Serão estabelecidos os mecanismos e procedimentos para a participação da sociedade no processo de revisão e implementação do Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico. Será criado um plano de



engajamento social para envolver a população, organizações da sociedade civil e outros stakeholders relevantes.

Indicadores: Mecanismos de controle social definidos, plano de engajamento social elaborado.

Ação 4.2.: Desenvolvimento dos instrumentos de monitoramento e avaliação

Responsável: Contratada

Descrição: A contratada irá elaborar os instrumentos e indicadores necessários para o monitoramento e avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade das ações programadas no Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico. Esses instrumentos irão permitir a coleta e análise de dados ao longo do tempo.

Indicadores: Instrumentos de monitoramento e avaliação desenvolvidos, indicadores definidos.

Ação 4.3.: Capacitação dos envolvidos nos mecanismos de controle social

Responsável: Contratante e Contratada

Descrição: Serão realizadas capacitações para os membros da sociedade civil, gestores municipais e demais envolvidos nos mecanismos de controle social. O objetivo é prepará-los para participar ativamente do processo de monitoramento e avaliação, bem como fornecer informações sobre o Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico.

Indicadores: Número de participantes capacitados, avaliação da efetividade das capacitações.

Ação 4.4.: Implantação dos mecanismos de controle social e instrumentos de monitoramento e avaliação

Responsável: Contratante e Contratada

Descrição: Os mecanismos de controle social e os instrumentos de monitoramento e avaliação serão implantados conforme o plano de



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

engajamento social e o cronograma estabelecido. Serão realizadas reuniões, consultas públicas e atividades de coleta de dados para aprimorar o sistema de avaliação.

Indicadores: Mecanismos de controle social implantados, instrumentos de monitoramento e avaliação em funcionamento.

Ação 4.5.: Monitoramento e avaliação sistemática das ações programadas

Responsável: Contratante e Contratada

Período de Execução: De forma contínua pela equipe nomeada pela Portaria n.º 03/SEMAM/2026.

Descrição: A partir do início da implantação das ações programadas, será realizado o monitoramento e avaliação sistemática de sua eficiência, eficácia e efetividade. Serão coletados dados, analisados indicadores e produzidos relatórios periódicos para subsidiar a tomada de decisões e ajustes no Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico.

Indicadores: Relatórios de monitoramento e avaliação produzidos, ajustes implementados conforme os resultados obtidos.

Ação 4.6: Disseminação das informações

Responsável: Contratante e Contratada

Descrição: Disponibilizar no sítio eletrônico da PMSV, o diagnóstico à população, coletar sugestões, críticas e demandas da comunidade pelo canal na ouvidoria municipal.

Indicadores: Número de interações na ouvidoria, número de demandas e sugestões levantadas, número de acessos a página no sítio eletrônico da PMSV.



8.6 Meta 5 - Elaboração e implantação do sistema de informações municipais de saneamento, com indicadores de desempenho, mapas temáticos sobre saneamento básico e informações para alcançar os objetivos e metas

Ação 5.1.: Levantamento das necessidades de informações e indicadores

Responsável: Contratante e Contratada

Descrição: Serão identificadas as necessidades de informações e indicadores para o sistema de saneamento básico do município, considerando as metas e objetivos do Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico. Será realizada uma análise das informações já disponíveis e as lacunas a serem preenchidas.

Indicadores: Número de necessidades de informações identificadas, avaliação da disponibilidade dos dados existentes.

Ação 5.2.: Desenvolvimento do sistema de informações municipais de saneamento

Responsável: Contratada

Descrição: A contratada irá desenvolver o sistema de informações municipais de saneamento, que incluirá a estrutura para coleta, armazenamento e análise de dados, bem como a elaboração de indicadores de desempenho e mapas temáticos sobre saneamento básico.

Indicadores: Sistema de informações desenvolvido, indicadores de desempenho e mapas temáticos produzidos.

Ação 5.3.: Integração com as fontes de dados existentes

Responsável: Contratada e Contratante

Descrição: Serão integradas as fontes de dados existentes sobre saneamento básico no sistema de informações municipais. Isso pode incluir dados provenientes de órgãos públicos, concessionárias de serviços, entre outros.

Indicadores: Número de fontes de dados integradas, qualidade da integração.



Ação 5.4.: Capacitação dos usuários do sistema de informações

Responsável: Contratante e Contratada

Descrição: Serão realizadas capacitações para os usuários do sistema de informações, que incluem gestores municipais, técnicos responsáveis pelo saneamento básico e outros profissionais envolvidos. O objetivo é garantir que eles saibam utilizar o sistema e interpretar os dados e indicadores disponíveis.

Indicadores: Número de usuários capacitados, avaliação da efetividade das capacitações.

Ação 5.5: Implantação e operação do sistema de informações

Responsável: Contratante e Contratada

Período de Execução: A partir de 180 dias após a ordem de serviço, e posteriormente de forma contínua pela equipe.

Descrição: O sistema de informações municipais de saneamento será implantado e entrará em operação. Serão realizadas análises periódicas dos indicadores de desempenho e mapas temáticos para acompanhar a evolução das ações programadas e o alcance das metas e objetivos estabelecidos.

Indicadores: Sistema de informações implantado e operando, avaliação periódica do desempenho e progresso das ações.

Ação 5.6.: Disseminação das informações

Responsável: Contratante e Contratada

Descrição: Disponibilizar no sítio eletrônico da PMSV, o diagnóstico à população, coletar sugestões, críticas e demandas da comunidade pelo canal na ouvidoria municipal.

Indicadores: Número de interações na ouvidoria, número de demandas e sugestões levantadas, número de acessos à página no sítio eletrônico da PMSV, número de logins para funcionários da PMSV, aumento da base de dados, quantidade de dados inseridos, entre outros pertinentes.



8.7 Meta 6 - Relatório Final da Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico e aprovação em audiência pública

Ação 6.1.: Consolidação dos resultados da revisão

Responsável: Contratada

Descrição: A contratada irá consolidar os resultados de todas as etapas da revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, incluindo diagnóstico, prognóstico, programas, projetos, metas e indicadores. Será elaborado o relatório final contendo todas as informações relevantes para a tomada de decisão.

Indicadores: Relatório final da revisão elaborado, conteúdo abrangente e consistente.

Ação 6.2.: Revisão e validação do relatório

Responsável: Contratante

Descrição: O relatório final elaborado pela contratada será revisado e validado pela contratante e por outros órgãos competentes envolvidos no processo de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico. Serão feitas análises técnicas, correções e ajustes, se necessário.

Indicadores: Relatório final revisado e validado, aprovação das partes interessadas.

Ação 6.3.: Elaboração da minuta do Plano Municipal de Saneamento Básico

Responsável: Contratada e Contratante

Descrição: Com base no relatório final revisado e validado, a contratada e a contratante irão elaborar a minuta do Plano Municipal de Saneamento Básico, que será apresentada na audiência pública de aprovação. A minuta deve conter todas as informações necessárias para a implementação das ações propostas.



Indicadores: Minuta do Plano Municipal de Saneamento Básico elaborada, abrangência e clareza das informações.

Ação 6.4.: Realização da audiência pública de aprovação

Responsável: Contratante e Contratada

Período de Execução: 210 a 240 dias após a ordem de serviço

Descrição: Será realizada uma audiência pública para apresentar o relatório final da revisão e a minuta do Plano Municipal de Saneamento Básico à população e aos representantes da sociedade civil e demais interessados. Durante a audiência, haverá espaço para discussões, esclarecimentos e sugestões. Após a audiência, a minuta será analisada e, se for o caso, ajustada com base nas contribuições recebidas.

Indicadores: Audiência pública realizada, participação da população, número de sugestões e contribuições recebidas.

Ação 6.5.: Aprovação do Plano Municipal de Saneamento Básico

Responsável: Contratante

Descrição: Após a análise das contribuições da audiência pública e os ajustes necessários na minuta, o Plano Municipal de Saneamento Básico será aprovado pela contratante e, se for o caso, pelos órgãos competentes. Aprovado o plano, ele se torna oficial e entra em vigor.

Indicadores: Plano Municipal de Saneamento Básico aprovado e oficializado.



9 PLANO DE TRABALHO

A revisão e atualização do PMISB deve contemplar um horizonte temporal de 12 meses.

10 RESULTADOS ESPERADOS

Para o capítulo "Produtos e resultados esperados" da revisão do Plano Municipal Integrado de Saneamento de São Vicente, apresentam-se os produtos, prazos de entrega (para um horizonte temporal de 12 meses) e forma de apresentação dos produtos para cada atividade:

Plano de trabalho e reuniões técnicas

Produto: Plano de trabalho detalhado para a revisão do Plano Municipal Integrado de Saneamento de São Vicente, contendo cronograma de atividades, o Plano de Ação a ser realizado, responsáveis e metodologia.

Prazo de entrega: 30 dias após a ordem de serviço.

Forma de apresentação: Documento formal contendo todas as informações e detalhes do plano de trabalho (formato digital).

Reunião técnica inicial: 15 dias após a ordem de serviço

10.1 Revisão e a atualização do diagnóstico da situação do saneamento básico e de seus impactos nas condições de vida da população

Produto: Relatório técnico contendo a revisão e atualização do diagnóstico da situação do saneamento básico em São Vicente, com análise dos impactos nas condições de vida da população.

Prazo de entrega: 60 dias após a ordem de serviço.

Forma de apresentação: Documento técnico detalhado com todas as informações e análises realizadas.



10.2 Revisão e a atualização do prognóstico e alternativas para a universalização e suas diretrizes

Produto: Relatório técnico contendo a revisão e atualização do prognóstico para o saneamento básico em São Vicente, com alternativas para a universalização dos serviços e suas diretrizes.

Prazo de entrega: 90 dias após a ordem de serviço.

Forma de apresentação: Documento técnico detalhado apresentando o prognóstico revisado e as alternativas propostas.

10.3 Concepção dos Programas, Projetos e Ações. Objetivos e Metas. Emergência e Contingência

Produto: Plano de programas, projetos e ações para o saneamento básico em São Vicente, com definição de objetivos, metas e planos de emergência e contingência.

Prazo de entrega: 150 dias após a ordem de serviço.

Forma de apresentação: Documento contendo os programas, projetos e ações detalhados, com suas respectivas metas e planos de contingência.

10.4 Elaboração dos Mecanismos e Procedimentos de Controle Social e dos Instrumentos para Monitoramento e Avaliação Sistemática da Eficiência, Eficácia e Efetividade das Ações Programadas

Produto: Mecanismos e procedimentos de controle social e instrumentos para o monitoramento e avaliação da eficiência, eficácia e efetividade das ações programadas em São Vicente.

Prazo de entrega: 210 dias após a ordem de serviço.

Forma de apresentação: Documento com os mecanismos e procedimentos estabelecidos, bem como os instrumentos de monitoramento e avaliação propostos.



10.5 Elaboração e implantação do sistema de informações municipais de saneamento, com indicadores de desempenho, mapas temáticos georreferenciados sobre saneamento básico e informações para alcançar os objetivos e metas

Produto: Sistema de informações municipais de saneamento implantado, contendo indicadores de desempenho, mapas temáticos georreferenciados e informações relevantes para o alcance dos objetivos e metas estabelecidos para ações de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem urbana.

Prazo de entrega: 300 dias após a ordem de serviço.

Forma de apresentação: Sistema operacional com interface amigável para inserção de dados e de fácil acesso aos indicadores e informações relevantes.

10.6 Relatório Final da Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico e aprovação em audiência pública

Produto: Relatório final da revisão do Plano Municipal Integrado de Saneamento de São Vicente, com todas as informações consolidadas e prontas para a aprovação em audiência pública.

Prazo de entrega: em até 365 dias após a ordem de serviço.

Forma de apresentação: Documento formal contendo todas as informações e análises, pronto para ser apresentado na audiência pública de aprovação.

Lembrando que o cumprimento dos prazos e a qualidade dos produtos são fundamentais para o sucesso da revisão do Plano Municipal Integrado de Saneamento de São Vicente. A comunicação eficiente entre a contratante e a contratada é essencial para acompanhar o andamento das atividades e garantir que todas as etapas sejam realizadas dentro do cronograma estabelecido.



11 LEGISLAÇÃO E NORMAS TÉCNICAS

A revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico é uma tarefa complexa e crucial para o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população em um município. Para garantir que essa revisão seja consistente, abrangente e alinhada às melhores práticas, é essencial estabelecer uma base sólida de legislação e normas técnicas a serem seguidas durante todo o processo.

A legislação e as normas técnicas fornecem diretrizes claras e orientações para a elaboração do plano, assegurando que ele atenda aos requisitos legais e técnicos estabelecidos pelas autoridades competentes. Além disso, a adesão a essas normas garante a qualidade dos estudos e relatórios técnicos, tornando as informações e análises confiáveis e embasadas em dados sólidos.

Dentre as principais fontes de legislação e normas técnicas aplicáveis à revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, destacam-se:

Lei Federal nº 11.445/2007 - Lei do Saneamento Básico: Essa lei estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e define os princípios e diretrizes para a prestação dos serviços, além de abordar a política de saneamento básico em todo o país.

Lei Federal nº 14.026, sancionada em 15 de julho de 2020, é conhecida como o "Novo Marco Legal do Saneamento Básico": Essa legislação estabelece diretrizes e regras para o setor de saneamento básico no Brasil, buscando a universalização dos serviços de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/1997): Essa legislação estabelece os princípios e diretrizes para a gestão dos recursos hídricos, incluindo a proteção dos corpos d'água e a promoção do uso sustentável.



Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT): Diversas normas técnicas da ABNT são aplicáveis à revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, incluindo aquelas relacionadas à coleta de dados, análises, dimensionamento de sistemas e elaboração de relatórios técnicos.

Legislação Estadual e Municipal: Além das leis federais, é importante considerar a legislação específica de cada estado e município, que pode estabelecer requisitos adicionais ou complementares.

Leis Ambientais: As legislações ambientais, tanto em nível federal quanto estadual e municipal, também são relevantes para a revisão do plano, especialmente quando se trata de áreas de proteção ambiental, conservação de recursos naturais e licenciamento ambiental de projetos.

É fundamental que a equipe responsável pela revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico esteja plenamente atualizada e em conformidade com todas as legislações e normas técnicas aplicáveis. A falta de adesão a essas diretrizes pode resultar em problemas legais, inconsistências técnicas e a não obtenção de recursos financeiros e apoio governamental para a implementação do plano.

Portanto, ao estabelecer e seguir as legislações e normas técnicas adequadas, o município estará construindo um plano sólido e coerente, capaz de enfrentar os desafios do saneamento básico e proporcionar melhorias significativas na qualidade de vida de sua população. A integração entre a legislação, as normas técnicas e a realidade local é fundamental para garantir a efetividade e a sustentabilidade das ações propostas no plano.



12 COMPROMISSO DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL

Nós, como equipe responsável pela atualização do Plano Municipal de Saneamento de São Vicente, reafirmamos nosso compromisso em elaborar um Relatório Final abrangente e detalhado que reflita de forma transparente todo o processo de execução do projeto. O Relatório Final será uma peça fundamental para documentar o histórico da execução, os principais resultados alcançados, bem como as lições aprendidas ao longo desse importante trabalho de revisão do planejamento urbano e ambiental de nosso município.

No Relatório Final serão apresentados os marcos alcançados ao longo do projeto, detalhando cada etapa de forma clara e concisa. Faremos questão de incluir os produtos gráficos e imagens geoprocessadas que foram elaborados durante o processo, possibilitando uma visualização completa do panorama do saneamento básico em São Vicente. Além disso, fotos e atas de reuniões serão anexadas, de forma a proporcionar uma visão completa das interações e do engajamento social ao longo da atualização do plano. Imagens das telas e o tutorial do Sistema de Informações sobre Saneamento serão disponibilizadas para o relatório final.

O compromisso em documentar eventuais ajustes no escopo do projeto, sempre com a prévia aprovação do agente técnico, é fundamental para assegurar a transparência e a conformidade com os objetivos estabelecidos. Desse modo, qualquer alteração será devidamente registrada e justificada, garantindo a integral compreensão do desenvolvimento do projeto.

Além disso, reiteramos nosso comprometimento em apresentar e dar conhecimento do Relatório Final ao Comitê de Bacia Hidrográfica (CBH). O compartilhamento desse documento com o CBH é de grande relevância, uma vez que a entidade exerce papel fundamental na gestão dos recursos hídricos da região e na proteção dos corpos d'água. Através dessa apresentação, buscamos estabelecer uma comunicação estreita e transparente com o CBH, fomentando o alinhamento de



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

nossos objetivos e contribuindo para uma gestão integrada e sustentável do saneamento básico em São Vicente.

A elaboração do Relatório Final é mais do que um compromisso burocrático, é a materialização de nossa responsabilidade com a população de São Vicente, com a preservação ambiental e com o futuro sustentável do município. Com dedicação, rigor técnico e ética, nosso objetivo é entregar um relatório que possa servir como referência para tomadas de decisão, planejamentos futuros e, acima de tudo, para o bem-estar e qualidade de vida de todos os cidadãos que compõem nossa querida cidade.



13 PLANO DE SUSTENTABILIDADE.

13.1 Diretrizes para a Sustentabilidade Temporal da Atualização do Plano Municipal de Saneamento

Institucionalização do Plano: É fundamental que a atualização do Plano Municipal de Saneamento seja oficialmente institucionalizada por meio de uma lei ou decreto municipal. Essa medida garante que o plano tenha caráter vinculante e seja reconhecido como instrumento de política pública a ser seguido por diferentes gestões municipais ao longo do tempo.

Participação e Engajamento Social: Envolver a população, entidades da sociedade civil, setor privado e outros atores relevantes no processo de atualização do plano é essencial para sua sustentabilidade. A participação aumenta a apropriação do plano pela comunidade, tornando mais provável que ele seja apoiado e mantido ao longo dos anos.

Capacitação Técnica e Institucional: Investir em capacitação técnica dos profissionais envolvidos no processo de atualização do plano e nas equipes responsáveis por sua implementação é uma diretriz importante para garantir a continuidade do plano ao longo do tempo. Além disso, é necessário fortalecer a estrutura institucional para dar suporte à implementação das ações propostas no plano.

Monitoramento e Avaliação Contínuos: Estabelecer um sistema de monitoramento e avaliação contínuos é fundamental para verificar o progresso das ações e o alcance das metas ao longo do tempo. Esse sistema permite que correções de rota sejam feitas, caso necessário, e também demonstra a transparência e responsabilidade na gestão do plano.



Revisões Periódicas: Definir prazos para revisões periódicas do Plano Municipal de Saneamento é uma diretriz essencial. As mudanças nas necessidades da população, a evolução tecnológica e os desafios ambientais requerem que o plano seja atualizado e aprimorado regularmente para continuar relevante e eficiente.

13.2 Diretrizes para a Sustentabilidade do Sistema de Informações de Saneamento Básico Municipal

Padronização e Integração de Dados: Garantir a padronização e a integração de dados em um sistema de informações de saneamento básico é crucial para tornar as informações coletadas mais úteis e acessíveis. A uniformidade nos formatos dos dados facilita a análise e a tomada de decisões.

Atualização Regular dos Dados: É fundamental que o sistema de informações seja alimentado com dados atualizados regularmente. Isso requer um compromisso contínuo da equipe responsável pela coleta e inserção dos dados, garantindo que as informações disponíveis sejam confiáveis e reflitam a realidade atual.

Acessibilidade e Transparência: O sistema de informações deve ser acessível e transparente para que a população, órgãos de controle e outros interessados possam consultar e acompanhar os dados relacionados ao saneamento básico do município. Disponibilizar as informações de forma clara e compreensível contribui para o engajamento social e a fiscalização.

Segurança da Informação: Garantir a segurança da informação é uma diretriz crucial para evitar vazamentos ou perdas de dados sensíveis. O sistema deve contar com mecanismos de segurança adequados, incluindo backups regulares e proteção contra acesso não autorizado.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Capacitação dos Usuários: Promover a capacitação dos usuários do sistema de informações, incluindo os gestores municipais e técnicos responsáveis pelo saneamento básico, é uma diretriz importante para garantir o uso eficiente das informações disponíveis e a compreensão dos indicadores de desempenho.

Integração com Outros Sistemas: Buscar a integração do sistema de informações de saneamento básico com outros sistemas municipais relevantes, como os de planejamento urbano e de recursos hídricos, contribui para uma gestão mais integrada e eficiente das políticas públicas.



14 MEDIDAS ANTICORRUPÇÃO

A contratação da atualização do Plano Municipal de Saneamento de São Vicente e a implementação do sistema de informações sobre saneamento devem ser pautadas por medidas anticorrupção rigorosas para garantir a transparência, lisura e eficiência dos processos. Primeiramente, é essencial realizar uma licitação pública de forma aberta, justa e competitiva, seguindo os princípios da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos). Tal processo deve permitir a participação de empresas idôneas e qualificadas, com critérios técnicos claros e objetivos para a seleção do contratado.

Além disso, é importante instituir mecanismos de controle e fiscalização efetivos ao longo de todo o contrato de prestação de serviços. Nesse sentido, é imprescindível o papel da comissão de acompanhamento formada por representantes da prefeitura, responsável por monitorar o cumprimento das obrigações contratuais, verificar a qualidade dos serviços entregues e assegurar a conformidade com a legislação vigente. Ademais, estabelecer cláusulas contratuais que prevejam a rescisão em caso de descumprimento de cláusulas éticas e anticorrupção, além da obrigatoriedade de apresentação periódica de relatórios de prestação de contas detalhados, contribuirá para garantir a transparência e a integridade do processo.



15 REFERÊNCIAS

AFONSO, C.M. *Uso e Ocupação do Solo na Zona Costeira do Estado de São Paulo: uma Análise Ambiental*, 1999, p. 185.

ALMEIDA, Ian Rocha de; WARTCHOW, Dieter; OLIVEIRA, Joice Viviane de. Importância da atualização periódica do plano municipal de saneamento básico: caso de Ijuí-RS. In: **Rede de Saneamento e Abastecimento de Água. Congresso Internacional RESAG (3.: 2017: Belo Horizonte). Anais 3º Congresso Internacional RESAG 2017 [recurso eletrônico]. 3. São Paulo: RESAG,[2018]. 2017.**

BOLDRINI, C.V. *Mercúrio na Baixada Santista. Riscos e Consequências do Uso do Mercúrio*. Seminário Nacional. 1990. 311p.

BRASIL. Decreto nº 11.598, de 12 de julho de 2023. Regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para estabelecer a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário, considerados os contratos em vigor, com vistas a viabilizar o cumprimento das metas de universalização.

BRASIL. Decreto nº 11.599, de 12 de julho de 2023. Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico, o apoio técnico e financeiro de que trata o art. 13 da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, a alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou geridos ou operados por órgãos ou entidades da União de que trata o art. 50 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.

BRASIL. Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020. Atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº. 11.445, de 05 de janeiro de 2007. Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei no 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DA BAIXADA SANTISTA – CBH-BS. Quem somos. Disponível em :< <http://www.cbhbs.com.br/index.php/quem-somos/>>. Acesso em: 01 fev. 2026.

DELIBERAÇÃO CRH N° 246, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021. Aprova a revisão dos Programas de Duração Continuada – PDC para fins da aplicação dos instrumentos previstos na política estadual de recursos hídricos.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE (FUNASA). Termo de referência para elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico. Procedimentos relativos ao convênio de cooperação técnica e financeira da Fundação Nacional de Saúde – Funasa/MS. Brasília-DF, 2012.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA ESTATÍSTICA – IBGE. *Panorama do Censo Demográfico, 2022*. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/sao-vicente/panorama>>. Acesso em: 01 fev. 2026.

SÃO PAULO, ESTADO DE. *Plano de Bacia Hidrográfica 2016-2027*. Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista. São Paulo – SP, 2016.

SÃO VICENTE. *Lei de Uso e Ocupação do Solo* – Lei Complementar nº 987/20. São Vicente – SP, 2020.

TEIXEIRA, Júlio César; GUILHERMINO, Renata Lopes. Análise da associação entre saneamento e saúde nos estados brasileiros, empregando dados secundários do banco de dados indicadores e dados básicos para a saúde 2003-IDB 2003. **Engenharia Sanitária e Ambiental**, v. 11, p. 277-282, 2006.



16 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação dos serviços será viabilizada por meio do gerenciamento do orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E DE INFRAESTRUTURA, vinculados à seguinte classificação orçamentária:

- Unidade Orçamentária: Secretaria de Meio Ambiente
- Programa/Ação: 18.542.0016.2147 - Conservação da Biodiversidade e Proteção Ambiental
- Ficha: 508
- Fonte de Recurso: 03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais e Despesas - Vinculados
- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

17 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Considerações sobre a remuneração da contratada:

A forma de remuneração dos serviços será na modalidade Preço Global, cujos desembolsos ocorrerão por meio de parcelas sequenciais, na forma abaixo descrita:

- a) Parcela I – 10 % (dez) por cento do Preço Global mediante a entrega e aprovação do Produto 1 - Revisão e Atualização do Diagnóstico da Situação da Prestação de Serviços de Saneamento Básico.
- b) Parcela II – 10 % (dez) por cento do Preço Global mediante a entrega e aprovação do Produto 2 - Revisão e Atualização do Relatório de Prognóstico e Alternativas para a Universalização.
- c) Parcela III – 20 % (vinte) por cento do Preço Global mediante a entrega e aprovação do Produto 3 - Concepção, programas, projetos e ações. Objetivos e Metas. Emergência e Contingência.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

- d) Parcela IV – 20 % (vinte) por cento do Preço Global mediante a entrega e aprovação do Produto 4 - Mecanismos e Procedimentos de Controle Social e dos Instrumentos para Monitoramento e Avaliação Sistemática da Eficiência, Eficácia e Efetividade das Ações Programadas.
- e) Parcela V – 20 % (vinte) por cento do Preço Global mediante a entrega e aprovação do Produto 5 - Elaboração e implantação de Banco de Dados com indicadores de desempenho.
- f) Parcela VI – 20 % (vinte) por cento do Preço Global mediante a entrega e aprovação do Produto 6 - Relatório Final da Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico.

O pagamento será efetuado com no mínimo 10 (dez) dias úteis após entrega e aprovação do mesmo pelo Grupo de Acompanhamento do PMSB.

18 COMPETE A CONTRATANTE

- a) Permitir à contratada, o acesso às informações gerais necessárias para a realização do trabalho, disponibilizando inclusive cópias de mapas e descrições de particularidades do município, bem como lista de leis municipais relacionadas com o escopo do trabalho.
- b) Constituir e designar um Comitê Gestor como preposto do município para conduzir a interface entre as partes, inclusive se posicionando como órgão fiscalizador que representará o município no projeto.

19 ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

Deverão estar previstos no cronograma os prazos para análise, pelo CONTRATANTE, dos relatórios e documentos apresentados. Esses prazos serão de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao recebimento desses documentos. A CONTRATADA deverá considerar este fato de tal forma que os serviços não sofram perda de continuidade.



Os relatórios e documentos não aprovados serão devolvidos para as correções e modificações necessárias, de acordo com as análises a serem encaminhadas à CONTRATADA. A CONTRATADA executará o trabalho necessário sem custo adicional para o CONTRATANTE.

Somente após a aprovação dos documentos pelo CONTRATANTE serão pagas as parcelas das faturas pertinentes.

20 RELATÓRIOS DE ANDAMENTO

A CONTRATADA deverá apresentar Relatório de Andamento dos serviços, que permitam ao CONTRATANTE identificar as atividades em desenvolvimento. Esses relatórios deverão ser considerados como uma atividade de gerenciamento do contrato, devendo conter todos os elementos pertinentes. O seu conteúdo será discutido em reunião com o CONTRATANTE e será considerado na avaliação de desempenho da CONTRATADA. Sugere-se que o Relatório de Andamento contenha informações sobre:

- a) Todos os elementos técnicos, mesmo que incompletos, elaborados no período, incluindo: texto, memórias de cálculo, desenho, gráficos, planilhas etc.
- b) Andamento dos serviços.
- c) Resultados alcançados.
- d) Cumprimento do cronograma.
- e) Atualização do cronograma (para análise do CONTRATANTE).
- f) Metas para o período seguinte.
- g) Pendências e responsáveis.

21 COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

- a) Atestado de capacidade técnica EM NOME DA EMPRESA devidamente acervado no CREA (é obrigatório apresentar o atestado acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT do CREA) assim caracterizado:



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

- 1) A Comprovação da Capacidade Técnico será feita mediante a comprovação de expertise na área de atuação, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) do CREA, comprovando ter elaborado e/ou revisado Plano Municipal de Saneamento Básico contemplando o Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Drenagem e Manejo de águas Pluviais Urbanas, salientando que o município está em curso da revisão do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos sólidos.
- 2) A proponente deverá apresentar cópia do seu registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, em plena validade.

22 VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses e condições previstas no art. 111 da Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa da Administração e desde que demonstrada a vantagem para a Administração Pública, observadas as disposições legais aplicáveis.



23 GARANTIA DA CONTRATADA

A empresa contratada deverá garantir a plena execução dos serviços previstos no Plano de Trabalho, assegurando que todas as etapas sejam atendidas e aprovadas pelo corpo técnico da contratante.

24 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

24.1 Sem prejuízo das disposições contidas no edital e de seus anexos, são obrigações do fornecedor signatário:

24.1.1 Dar cumprimento integral ao estabelecido no Termo de Referência e na proposta apresentada.

24.1.2 Fornecer os serviços registrados nas condições, prazos e quantidades especificadas neste TR, assim como assinar o respectivo contrato ou receber a nota de empenho.

24.1.3 Manter todas as condições de habilitação e qualificações exigidas no edital supracitado.

24.2 Cumprir integralmente as especificações e prazos definidos nas solicitações, garantindo a qualidade dos produtos e serviços entregues;

24.3 Responder, por escrito, no prazo máximo de 48 horas úteis, a quaisquer esclarecimentos de ordem técnica pertinente à execução dos serviços, que venham porventura a ser solicitados pela Prefeitura Municipal de São Vicente;

24.4 Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



24.5 Sujeitar se a ampla e irrestrita fiscalização e prestando todos os esclarecimentos solicitados.

25 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a:

25.1 Efetuar o pagamento no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato.

25.2 Proporcionar todas as facilidades que lhe couber, para que a entrega dos produtos seja executada na forma estabelecida no Termo de Referência e Contrato.

25.3 Notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre quaisquer irregularidades encontradas na prestação do fornecimento.

25.4 Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade do fornecimento prestado, bem como atestar os documentos fiscais referentes à entrega efetiva dos produtos.

25.5 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

25.6 Aplicar, se for o caso, as sanções administrativas, penalidades regulamentares e contratuais.

25.7 Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura, a entrega efetiva do produto.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

25.8 Exercer a mais ampla e completa fiscalização do cumprimento contratual, o que não exime a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais e legais.

26 DISPOSIÇÕES GERAIS

1) A Contratada, na vigência do contrato, será a única responsável pelos seus funcionários e pelo cumprimento das obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias e outras assumidas.

2) A Prefeitura Municipal de São Vicente não se responsabiliza sobre quaisquer tipos de reclamações, danos ou prejuízos a terceiros, causados por ocasião da execução dos serviços contratados.

3) Fica vedado à Contratada ceder o contrato, no todo, ou em parte, salvo no caso de interesse público devidamente justificado.

27 NORMAS GERAIS DE COORDENAÇÃO, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO

27.1 Coordenação

A coordenação do plano fica a cargo da equipe da Prefeitura Municipal de São Vicente estabelecida pela Portaria SEMAM N.º05/SEMAM/2026 – dispõe sobre a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência para instrução de processo licitatório para contratação de serviços técnicos especializados para elaboração da Revisão do Plano Municipal integrado de Saneamento Básico de São Vicente - SP, em atendimento às disposições da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Caso a administração municipal não disponha de técnicos qualificados em todas as áreas disciplinares e/ou em número suficiente para compor o Comitê Executivo, o mesmo poderá contar com a participação de profissionais contratados ou cedidos, especificamente para este fim, por instituições conveniadas, inclusive universidades, entidade reguladora delegada e outros entes da Federação.

No assessoramento ao Comitê Executivo, conforme as necessidades locais, poderão ser constituídos Grupos de Trabalho multidisciplinares, compostos por



profissionais com experiência nos temas do saneamento básico, em áreas correlatas e nas atividades do processo de elaboração do Plano. É recomendável a participação da sociedade civil nesses Grupos de Trabalho e, ao mesmo tempo, a busca de cooperação de outros processos locais de mobilização e ação para assuntos de interesses convergentes com o saneamento básico, tais como: Agenda 30 local, Coletivos Educadores Ambientais, Conselhos Comunitários e Câmaras Técnicas de Comitês de Bacia Hidrográfica. Bem como poderá adotar a organização de um Escritório de Projetos – PMO, para responder pela operacionalização e assessoramento técnico das atividades.

27.2 Participação social

A participação social é um elemento fundamental na revisão de um Plano Municipal de Saneamento Básico, pois permite que a população, os usuários dos serviços de saneamento e os diversos setores da sociedade civil tenham voz ativa na formulação das políticas públicas e na definição das metas e ações para o saneamento básico. Abaixo estão algumas diretrizes importantes para garantir uma participação social efetiva na revisão do plano.

- Publicidade em todos os conselhos municipais;
- Criação de um e-mail institucional para encaminhamentos sobre a atualização do plano;
- Criação de um canal na Ouvidoria Municipal para que assuntos relacionados ao plano para que as críticas, dúvidas e sugestões sejam colhidas e encaminhadas no período de atualização do plano;
- Criação de sítio específico no site da Prefeitura Municipal de São Vicente para upload dos produtos gerados de maneira a informar a população;
- Todos os produtos entregues devem vir com um roteiro para comunicação social;
- Audiências públicas virtuais ou presenciais para apresentar o andamento do processo de revisão e receber contribuições da população;



- Consultas públicas devem ser realizadas em diferentes bairros e localidades do município, buscando a participação de todos cidadãos interessados.

27.3 Comunicação social

A participação não se limita a obter informações sobre “como funcionam” os serviços, mas se refere ao exercício da cidadania. Relaciona-se ao posicionamento sobre o funcionamento da cidade e suas políticas públicas. Envolve a socialização de experiências e o debate democrático e transparente de ideias. Uma das condições para a participação é o conhecimento claro do problema e o acesso às informações necessárias para a elaboração do PMSB. Devem ser previstos mecanismos de disponibilização, repasse e facilitação da compreensão das informações para que a sociedade possa contribuir e fazer suas escolhas nos trabalhos de planejamento.

Para concretização desta fase deverá ser desenvolvido um Plano de Comunicação com os seguintes objetivos:

- a) Divulgar amplamente o processo, as formas e canais de participação e informar os objetivos e desafios do Plano;
- b) Disponibilizar as informações necessárias à participação qualificada da sociedade nos processos decisórios do Plano; e
- c) Estimular todos os segmentos sociais a participarem do processo de planejamento e da fiscalização e regulação dos serviços de saneamento básico.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALEXANDRE SANTOS DE CASTRO
Data: 09/03/2026 09:17:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alexandre Santos de Castro
Engenheiro Ambiental

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIO RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Data: 09/03/2026 09:11:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mario Rodrigues dos Santos Neto
Engenheiro Ambiental

Documento assinado digitalmente
gov.br FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Data: 09/03/2026 12:39:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Flávia Ramacciotti Cesar de Oliveira
Secretária de Meio Ambiente - SEMAM